

MENSAGEM Nº 481

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 2.488, de 2023, que “Confere o título de Capital Nacional da Castanha do Brasil ao Município de Sena Madureira, no Estado do Acre”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.129, de 28 de abril de 2025.

Brasília, 28 de abril de 2025.